PORTARIA Nº 48/FHA/2021

Institui Comissão organizadora os Processos de Inscrição para cadastro de reserva Quadro Administrativo exercício 2021, de que trata o Edital nº29.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO a publicação do Processo de Inscrição, para cadastro de reserva ao exercício da função pública de Analista Educacional – Engenheiro Civil, regido pelo Edital nº29, de 23 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída Comissão do Processo de Inscrição para, acompanhar as inscrições, analisar documentos, pontuar e classificar, publicar os atos do Edital e demais atribuições referentes ao Processo de Inscrição.

Art.2º A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

Presidente
I - Luciano Matos, MASP1018153-5

Membros
I - Alexandre Daniel Gomes, MASP 445764 – 4
II - Ionete Izidora Manini Rodrigues, MASP1187614-1
III - Marcelo de Freitas Santana, MASP1236332-1

Art. 3º A Presidência da Comissão de que trata o art. 1º, em seus impedimentos e ausências será substituído por integrantes da Comissão, observado incisos I e II.

Art.4º Eventuais recursos de segunda instância, ficarão exclusivamente a cargo da Procuradoria da Fundação.

Art. 5º Será instituída Comissão específica para fins de realizar entrevista, de que trata o item 9 do Edital.

Art. 6º Homologado o Processo de Inscrição a Comissão de que trata o art.1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 23 de julho de 2021.

Ibirité, 10 de agosto de 2021.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff